

EDITAL DEXS Nº 02/2026 – DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS CLIMÁTICOS LIDERADOS POR JOVENS DA COMUNIDADE INTERNA DA UNICAMP PARA ENCAMINHAMENTO AO PROGRAMA DE SUBSÍDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS EM PARCERIA COM A BLOOMBERG PHILANTHROPIES/YOUTH CLIMATE ACTION FUND (YCAF).

1. DO OBJETO

O presente edital estabelece as normas para o recebimento, análise de elegibilidade e encaminhamento de propostas de projetos liderados por jovens da comunidade interna da Unicamp. A Unicamp atuará como a Pessoa Jurídica Intermediária, validando as propostas para que estas concorram ao subsídio institucional oferecido pelo Município de Campinas em parceria com a Bloomberg Philanthropies, cujas informações completas e regulamento geral estão disponíveis em: <<https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027>>.

2. DA UNICAMP COMO PESSOA JURÍDICA INTERMEDIÁRIA

Conforme as normas do programa, a Unicamp assume o papel de Pessoa Jurídica Intermediária (entidade sem fins lucrativos), sendo responsável por:

Representação Legal: Representar os Grupos de Jovens perante a Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas (SECLIMAS).

Gestão Financeira: Receber e gerir o repasse dos recursos, caso algum projeto seja selecionado pela Comissão de Seleção do Município.

Intermediação: Garantir a conformidade administrativa e a prestação de contas dos projetos de sua comunidade interna.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO INTERNA

Para que a Unicamp valide e encaminhe a proposta, o Grupo de Jovens deve cumprir os seguintes requisitos:

Composição do Grupo: Mínimo de 3 (três) jovens com vínculo na comunidade acadêmica da Unicamp, com idade entre 15 e 24 anos.

Liderança: O projeto deve ser concebido, elaborado e liderado obrigatoriamente pelos jovens.

Coordenação: O(a) coordenador(a) do projeto (ponto focal) deve ter entre 18 e 24 anos.

Gestão Financeira Interna: Um representante da Unicamp será indicado como gestor financeiro responsável pela supervisão da utilização dos fundos.

4. FLUXO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

A Unicamp fará a validação documental e técnica preliminar, seguindo as fases:

Recebimento Interno: Os grupos submetem a Ficha Técnica e o Plano de Trabalho à comissão de avaliação designada pela Diretoria Executiva de Sustentabilidade, DExS/Unicamp.

Análise de Elegibilidade: A Comissão verificará se o projeto respeita os eixos temáticos (Soluções Baseadas na Natureza, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental ou Mobilidade Sustentável) e se as despesas são elegíveis.

Encaminhamento: Uma vez validada, a Unicamp formaliza a inscrição do grupo no portal oficial da Prefeitura de Campinas dentro dos prazos estabelecidos pelo Município.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Ressalta-se que a decisão final de mérito e concessão do subsídio não cabe à Unicamp, mas sim à Comissão de Seleção designada pela Secretaria do Clima de Campinas.

A Comissão de Seleção municipal avaliará os projetos com base em critérios técnicos (coerência, originalidade, viabilidade), localização e diversidade socioeconômica, com pontuação máxima de 75 pontos, conforme publicado na página oficial do programa da Prefeitura de Campinas:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027>.

6. CRONOGRAMA INTERNO (ALINHADO AO MUNICÍPIO)

Submissão Interna na Unicamp: Até 26/08/2026, às 18h.

Validação e Ajustes de Elegibilidade: Até 02/09/2026.

Encaminhamento Final à Prefeitura: Até 04 de setembro de 2026.

Divulgação dos Selecionados (pela Prefeitura): 03 de outubro de 2026.

7. COMPROMISSOS EM CASO DE APROVAÇÃO

Se o projeto encaminhado for selecionado pelo Município, o grupo e a Unicamp assinarão o Termo de Concessão de Microfinanciamento. A Unicamp compromete-se a gerir os recursos conforme orientações da SECLIMAS, garantindo que o grupo execute as atividades até 21 de março de 2027 e entregue a prestação de contas que, após conferência, será encaminhada pelo Unicamp para a Prefeitura Municipal de Campinas até 14 de abril de 2027.